



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 02 PROC. 069/20

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2020

LIDO EM 23/11/2020
Vandir Faria
2º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 069 de 23/11/2020
Livro nº. 03 FLS. 39V
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid 2019, passando a ter vigência até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Justificativa

A necessidade de dar continuidade aos procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam as dependências deste Poder Legislativo levou a Mesa Diretora a propor a prorrogação dos efeitos do Decreto Legislativo nº 541/2020.

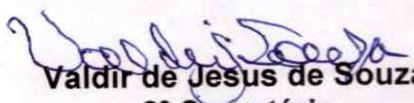
Comendador Levy Gasparian, 23 de novembro de 2020.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Rosílea Gama
1ª Vice-Presidenta


Maria Aparecida Ribeiro
2ª Vice-Presidenta

—
Cláudia Fantana
1ª Secretária


Valdir de Jesus de Souza
2º Secretário